



## ATA CIRCUNSTANCIADA - CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO/ PROPOSTA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019-002FMS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta nº 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar nº 36970012.

Aos 12 de Setembro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, estando presentes os membros: THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA - Presidente, ALEF BORGES DE MELO - Membro, DORIOVALDO SOUTO FILHO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 007/2019-002FMS, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta nº 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar nº 36970012. À presente abertura compareceu a licitante: G. DE CASTRO REIS EIREL inscrita com CNPJ nº 27.254.841/0001-81. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento, envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, da licitante presente à sessão. Em seguida a Presidente analisou o documento de credenciamento Após a análise de toda documentação, se reportou ao licitante participante do presente certame se teria algum questionamento a fazer, não havendo nada a questionar, a empresa G. DE CASTRO REIS EIREL inscrita com CNPJ nº 27.254.841/0001-81 foi credenciada, passando assim para a fase de envelope Documentos de Habilitação, foram abertos o envelope contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. A Presidente analisou toda documentação inclusive os documentos que são retirados de sites oficiais, verificando a veracidade dos mesmos, após confirmação dos documentos a Presidente detectou que a empresa G. DE CASTRO REIS EIREL inscrita com CNPJ nº 27.254.841/0001-81 não atendeu as exigências do edital. Com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, concede-se a proponente o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada de defeitos, em cumprimento às disposições supramencionadas do Edital. A reabertura do certame fica marcada para às 09:00hs do dia 24 de setembro de 2019. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

AV. GETULIO VARGAS, 098



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



Presidente THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA

Membro ALEF BORGES DE MELO

Membro DORIOVALDO SOUTO FILHO

*Thais Raiane Deodato Pereira*  
*Alef Borges de Melo*  


REPRESENTANTES PRESENTES

G. DE CASTRO REIS EIREL

  
\_\_\_\_\_